



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 551/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2367
Página 335, em 11/10/2021
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

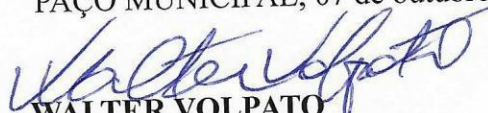
| | | | |
|-----------------------------|---|--|-------------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| 11.001.11.334.0020.2.281. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| 1648 - 3.3.90.39.00.00 | 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 100.000,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|---|-------------------|
| 01 | 3000 | Rec. Ord.(Livres) - Exercícios Anteriores | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 100.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de outubro de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 551/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| Suplementação | | | |
|---------------------------|-------|---|------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 11.001.11.334.0020.2.281. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 1648 - 3.3.90.39.00.00 | 03000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 100.000,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|-------|---|------------|
| 01 | 3000 | Rec. Ord.(Livres) - Exercícios Anteriores | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 100.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de outubro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:C2FB1C24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2021. Edição 2367. Página 335.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>